



Diretrizes da Gestão de Resíduos Sólidos da SANEPAR

Diretoria de Meio Ambiente e Ação
Social

Diretrizes da Gestão de Resíduos Sólidos

1. GESTÃO INTEGRADA:

- Municípios, governo do estado e sociedade civil organizada;
- Consórcio intermunicipal: Estado participando, através da Sanepar
- Integração com os outros elementos e instrumentos do saneamento ambiental (tratamento de efluentes e cobrança)

Diretrizes da Gestão de Resíduos Sólidos

2. Sistema de manejo e tratamento dos resíduos ambientalmente adequado e economicamente sustentável:

- Escala dos consórcios;
- Operação, logística e transporte

3. Implantação de programas permanentes de incentivo a redução de resíduos:

- Coleta seletiva
- Inclusão social
- Compostagem e outros instrumentos

Diretrizes da Gestão de Resíduos Sólidos

4. Adoção de tecnologias visando a viabilização econômica e otimização ambiental:
 - MDL – Obtenção de créditos de C
 - Bioenergia
5. Programas de capacitação e educação ambiental:
 - Educação ambiental na comunidade
 - Capacitação e treinamento dos agentes ambientais